



DELIBERAÇÃO Nº 350 – 22/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA-PR nº 18.470.660-1, que trata de solicitação para deliberação em CIB-PR de proposta de convênio destinado ao Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã ;
- O Ofício nº 370/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Ubatã, solicitando a aprovação da proposta em CIR e CIB Estadual;
- Proposta de convênio cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 906.305/21-001 com recursos de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ R\$ 938.962,00 (novecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais)
- A Deliberação CIR/11a. RS nº 32/2021, de 21/12/2021, que aprova as Emendas Parlamentares nº 32200003 no valor de R\$ 688.962,00 e nº 38090002 no valor de R\$ 250.000,00, destinadas ao Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde

APROVA “AD REFERENDUM”, a proposta de convênio destinado ao Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã, no valor de R\$ R\$ 938.962,00 (novecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, de nº 32200003 no valor de R\$ 688.962,00 e nº 38090002 no valor de R\$ 250.000,00, conforme Proposta de convênio cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 906.305/21-001

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046
48934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.22 17:42:38
-03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR